

**Assunto:** RES: CESAMA - Complemento de documentos

**De:** Leiliane Ferreira | Tafner <leiliane.ferreira@tafner.net.br>

**Data:** 26/02/2026, 17:33

**Para:** CESAMA - Edwiges Clemente <eclemente@cesama.com.br>, Comercial | Tafner <comercial@tafner.net.br>

**CC:** "seg@cesama.com.br" <seg@cesama.com.br>

Prezada Edwiges,

Parabéns pela escolha em seguir com a **Tafner** e muito obrigado pela **confiança**.  
Será um prazer iniciar este projeto com vocês. 🚀

Conforme solicitado segue em anexo o contrato Social.


Fico à disposição!

Atenciosamente,



## LEILIANE FERREIRA

Auxiliar Administrativo

 [Av. Paulo Emanuel de Almeida, 358](#)  
[Wanel Ville | Sorocaba | SP](#)

 [\(15\) 3217-8933](tel:(15)3217-8933)  [\(15\) 3329-8933](tel:(15)3329-8933)

 [leiliane.ferreira@tafner.net.br](mailto:leiliane.ferreira@tafner.net.br)

27 anos de mercado. Experiência que faz a diferença.



**De:** CESAMA - Edwiges Clemente <eclemente@cesama.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 17:20

**Para:** Comercial | Tafner <comercial@tafner.net.br>

**Cc:** seg@cesama.com.br

**Assunto:** CESAMA - Complemento de documentos

Prezados da Tafner,

Após análise jurídica do processo de contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço de sistema eletrônico de votação online, com disponibilização de infraestrutura para sua execução e monitoramento de eleições eletrônicas para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Cesama, foi emitida a recomendação para que seja incluído nos autos do processo, "contrato social ou instrumento equivalente, em atendimento ao disposto no art. 47 do RILC", a fim de "certificar que o objeto social e a atividade econômica da empresa estão em consonância com o objeto da contratação por dispensa".

Diante do exposto, solicito o envio do documento - contrato social ou instrumento equivalente - em sua versão consolidada, para registro nos autos do processo da contratação.

Ainda em cumprimento à manifestação jurídico, informo que o item 4.4 do Termo de Referência, conforme recorte abaixo, será ajustado, conforme cronograma eleitoral atualizado, o qual prevê a realização da votação em primeiro turno nos dias **11 e 12/03/2026**.

**4.4. Conforme Calendário Eleitoral, a votação em primeiro turno está prevista para os dias 25 e 26/02/2026, o que será confirmado oportunamente.**

4.4.1. Poderá haver votação em segundo turno caso nenhum candidato alcance maioria absoluta dos votos válidos na primeira votação, oportunidade em que será realizada nova eleição na qual concorrerão os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

4.4.2. A votação em segundo turno ocorrerá **em até 15 (quinze) dias** após apuração dos votos do primeiro turno.

No aguardo para que possamos dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

--

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança  
Secretaria de Governança (SEG)  
(32) 3692-9131 / (32) 99198-1143



—Anexos:—

11ª Alteração Contratual - Tafner Solutions.pdf

3,1MB